



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1225

quinta-feira, 13 de junho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	1
LICITAÇÕES.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem (MG), no uso de suas atribuições, fundado no art. 1º, III, e § único da Constituição Federal, bem como do artigo 32 da Lei Municipal nº 1.151/2009, que enunciam a participação popular como corolário da cidadania e dos princípios democráticos para tomada de decisões no âmbito administrativo **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de debater sobre a destinação do imóvel da Antiga Escola Municipal Morro Cavado, situada na Fazenda Morro Cavado, localizado na zona rural, e, sendo assim, faz saber a quem possa interessar, bem como **CONVOCA** especialmente a comunidade rural interessada, cidadãos vargenses, associações da sociedade civil e demais interessados, para a oitiva de propostas e sugestões, no seguinte local, data e horário:

Local : Estabelecimento da Antiga Escola Municipal Morro Cavado

Data: 21 de junho de 2024

Horário: 09:00 horas

Pauta: Abertura Oficial;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1225

quinta-feira, 13 de junho de 2024

Esclarecimentos sobre a situação do imóvel e possibilidades de destinação;

Sugestões e Debates;

Encerramento;

Lavratura de Ata e Encaminhamentos.

Assim, ficam todos os interessados devidamente convocados a participarem da referida audiência pública.

Santana da Vargem (MG), 13 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 72/2023, pregão eletrônico nº 15/2023, que versa sobre o “Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1225

quinta-feira, 13 de junho de 2024

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA 107: 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 12 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 73/2023, Pregão Eletrônico Nº 16/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 73/2023, Pregão Eletrônico Nº 16/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares para Distribuição à população junto a Farmácia Municipal e Utilização aos Pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde Municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1225

quinta-feira, 13 de junho de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 546: Dotação: 02.071.10.301.1003.2305.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 547: Dotação: 02.071.10.301.1003.2306.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 548: Dotação: 02.071.10.301.1003.2307.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 549: Dotação: 02.071.10.301.1003.2300.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 551: Dotação: 02.071.10.301.1003.2302.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 552: Dotação: 02.071.10.301.1003.2302.3.3.90.32.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00);

FICHA 553: Dotação: 02.071.10.301.1003.2303.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 554: Dotação: 02.071.10.301.1003.2304.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 03 de junho de 2024.

Santana da Vargem, 13 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 168/2023, Pregão Eletrônico Nº 51/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 168/2023, Pregão Eletrônico Nº 51/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 546: Dotação: 02.071.10.301.1003.2305.3.3.90.30.00.00.00.00;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1225

quinta-feira, 13 de junho de 2024

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 547:Dotação: 02.071.10.301.1003.2306.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 548:Dotação: 02.071.10.301.1003.2307.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 549: Dotação: 02.071.10.301.1003.2300.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 551:Dotação: 02.071.10.301.1003.2302.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 552:Dotação: 02.071.10.301.1003.2302.3.3.90.32.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00);

FICHA 553:Dotação: 02.071.10.301.1003.2303.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

FICHA 554:Dotação: 02.071.10.301.1003.2304.3.3.90.30.00.00.00.00;

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 03 de junho de 2024.

Santana da Vargem, 13 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1225

quinta-feira, 13 de junho de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 69/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 32/2024.

Contratado: A empresa MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.658.395/0001-24, situada a Rua Quinze de Novembro, n.º 293, Centro, no município de Uba – Minas Gerais

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para a Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos disponíveis provenientes do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado e supervisionar programas do Governo Estadual, Federal, MEC, FNDE, e outros programas relacionados à educação.

Dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00

Elemento despesa nº: 3.3.90.39.00

Ficha nº: 166 – 1.500.000.1001.000 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 13 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1225

quinta-feira, 13 de junho de 2024

4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 43/2024, pregão eletrônico nº 13/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmo e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1225

quinta-feira, 13 de junho de 2024

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA 183: 02.061.12.361.1202.2021.3.3.90.39.00 / 1.553.000.0000.000

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 13 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa